



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 077/86

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a retirar saibro de barreira particular.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a retirar saibro com os equipamentos da prefeitura, da barreira de propriedade dos senhores Neri Luz de Azevedo e Floriana Azevedo de Castro, localizada em Canto dos Ganchos, para utilização nas obras e serviços da Prefeitura.

Artigo 2º A retirada do saibro da barreira não gerará nenhum ônus aos cofres da Prefeitura, salvo as despesas com os equipamentos rodoviários utilizados na extração.

Artigo 3º A autorização para utilização da referida barreira se encerra no dia 31 de dezembro de 1988, ou antes desta data se os proprietários não mais permitirem.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de setembro de 1986.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA